



Plano Nacional de Centros de Dados

**Capacidade computacional como ativo
estratégico de soberania e competitividade**

Abril 2026



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Sumário Executivo

Os centros de dados são um **ativo estratégico para a competitividade e a soberania digital**. Para além de viabilizarem a digitalização da sociedade, são um motor de atração de investimento direto estrangeiro e de desenvolvimento de ecossistemas tecnológicos.

Portugal parte atualmente de uma **base instalada relativamente reduzida**, com capacidade **três a cinco vezes inferior à média da UE**. A concretização de projetos tem sido condicionada por fatores como **processos regulatórios complexos, fragmentação institucional e ausência de polos consolidados** de centros de dados à escala internacional.

Ao mesmo tempo, o contexto internacional abre uma **janela de oportunidade limitada**. A rápida **adoção de IA está a impulsionar a procura global** por capacidade computacional, enquanto vários **mercados europeus maduros enfrentam constrangimentos** na instalação de novas infraestruturas. Neste contexto, a procura em Portugal poderá crescer de **0,2 GW em 2025 para cerca de 1 GW em 2030**, refletindo uma CAGR de cerca de **41%**, o dobro da média europeia.

A concretização desta oportunidade poderá gerar um impacto significativo. Por cada 1 GW adicional de capacidade instalada, estima-se um **impacto potencial no PIB** de cerca de **€8 mil milhões** associados ao investimento inicial durante os primeiros 5 anos e cerca de **16 mil milhões** resultantes da operação anual recorrente (cerca de **5-6% do PIB português** em 2025); a criação de cerca de **3 300 empregos diretos** na fase de operação; e, um contributo positivo para a balança comercial de cerca de **€8 mil milhões**.

Neste contexto, o Plano Nacional de Centros de Dados (PNCD) estabelece uma abordagem integrada para posicionar Portugal como **hub europeu de centros de dados**, garantindo simultaneamente sustentabilidade ambiental, eficiência energética e salvaguarda territorial.

O PNCD organiza a intervenção do Estado através de **15 iniciativas a implementar no período 2026–2027**, estruturadas em **quatro eixos de atuação**: **I. Regulação e Governação**, para aumentar previsibilidade e eficiência regulatória; **II. Energia e Infraestrutura**, para assegurar condições competitivas de instalação; **III. Procura e Mercado**, para alinhar procura pública e reforçar a atratividade internacional; e **IV. Território e Ecossistema**, para garantir integração territorial sustentável.

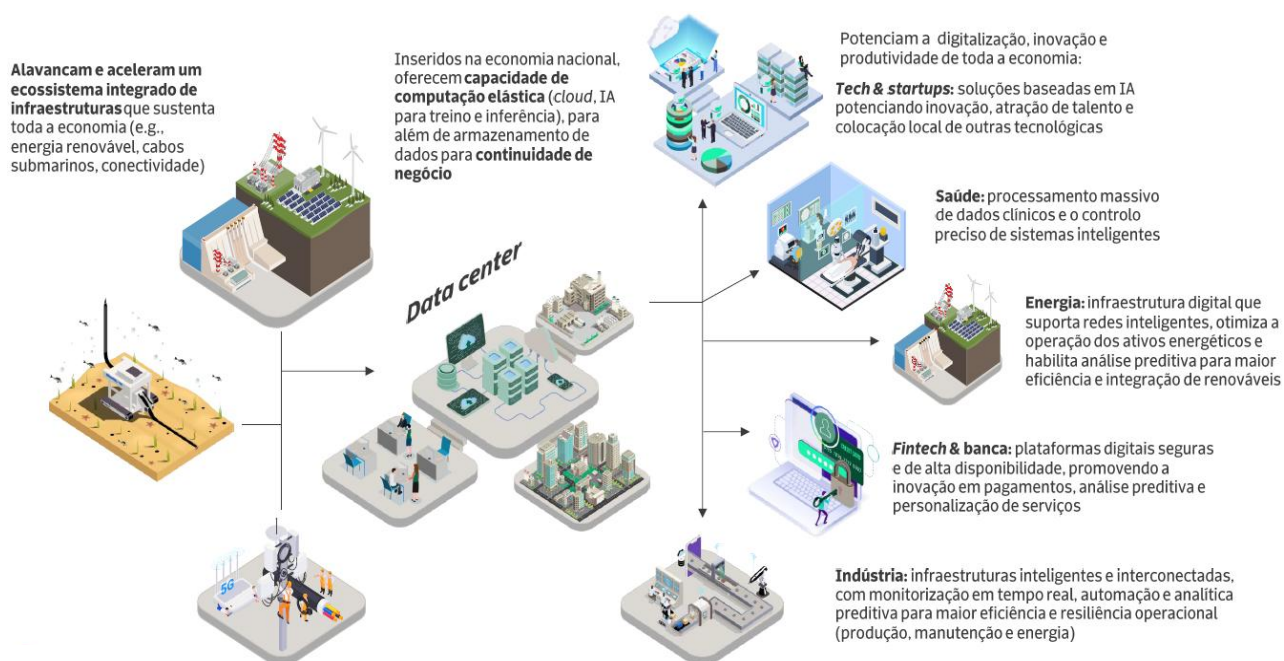
Contexto Atual

Os centros de dados são **essenciais para sustentar a nova economia digital**, gerando **efeitos multiplicadores nas indústrias adjacentes** e potenciando as **arenas de crescimento do futuro** (como baterias, veículos elétricos, serviços de nuvem e IA). Podem, por isso, ser **transformadores para a diversificação e competitividade** da economia, através da atração de **investimento estrangeiro de grande escala**. A dimensão económica está intrinsecamente ligada à **soberania digital**, tornando imperativo que Portugal desenvolva capacidade própria que garanta **autonomia estratégica, resiliência e controlo sobre infraestruturas críticas**.

Portugal parte atualmente de uma **base instalada relativamente reduzida**, entre **três e cinco vezes inferior à média da UE** (*per capita ou por unidade de PIB*). Apesar da capacidade nacional ter praticamente duplicado entre 2020 e 2025, o país continua **atrás dos principais polos europeus**. O mercado nacional caracteriza-se ainda por uma forte predominância de centros de dados em modelo de colocação, com **presença limitada de hyperscalers**.

Nos últimos anos foram anunciados vários projetos, mas a sua concretização tem sido limitada, refletindo desafios como a **especulação em pedidos de ligação à rede elétrica**, **processos regulatórios complexos** e a **ausência de polos consolidados à escala internacional**.

Impacto dos centros de dados nas indústrias adjacentes (ilustrativo)



Fonte: McKinsey & Co.

Contexto Atual

A análise da infraestrutura nacional indica que Portugal dispõe de **condições favoráveis** para a o desenvolvimento de centros de dados. No curto prazo, o plano de expansão da **rede elétrica apresenta capacidade para acomodar novos projetos**, sendo que têm sido desenvolvidos mecanismos mais claros, competitivos e transparentes para a atribuição de capacidade.

Paralelamente, os **impactos ambientais associados podem ser mitigados** através de soluções tecnológicas já testadas internacionalmente, como sistemas de arrefecimento sem consumo de água, reutilização de calor residual, maior densidade computacional ou reconversão de infraestruturas industriais existentes. Estas soluções permitem **compatibilizar o crescimento do setor com os objetivos de sustentabilidade e transição energética**. Neste contexto, importa igualmente **assegurar a reutilização das infraestruturas e dos terrenos no fim da vida útil ou em caso de desativação**, nomeadamente através da sua adaptação a usos industriais, logísticos ou tecnológicos alternativos, prevenindo passivos territoriais.

Condições estruturas de suporte

Conectividade digital de classe mundial

Ampla cobertura de fibra (cerca de 92%) e múltiplos cabos submarinos, garantindo baixa latência e elevada resiliência internacional.

Rede elétrica com capacidade

Tempos de ativação competitivos (2-5 anos), comparáveis com outros mercados europeus e mais previsíveis do que em polos saturados.

Acesso facilitado a água do mar

Disponibilidade de água do mar para arrefecimento – já foram testadas tecnologias que reduzem ou eliminam o consumo de água doce.

Energia competitiva e renovável

3º país da Europa com maior quota de energias renováveis e custos de produção cerca de 25% inferiores à média da EU.

Disponibilidade territorial para projetos de grande escala

Elevada disponibilidade de solo urbano ainda não ocupado, facilitando infraestruturas de grande dimensão.

Condições climáticas favoráveis

Temperaturas moderadas e estáveis que reduzem as necessidades de arrefecimento (por exemplo, Lisboa tem 16°C de temperatura média e baixa variabilidade).

A Oportunidade

O contexto internacional atual abre uma **janela de oportunidade limitada para Portugal se afirmar como hub europeu de centros de dados**, impulsionada por uma combinação rara de procura em rápida expansão e constrangimentos crescentes nos mercados tradicionais.

Do lado da procura, a **adoção acelerada de IA está a impulsionar o crescimento global da capacidade computacional**, com taxas próximas de **20% ao ano**. Os grandes fornecedores globais de *cloud* enfrentam dificuldades em acompanhar esta procura e recorrem cada vez mais a contratos de colocação de longa duração. Em paralelo, a **soberania digital assumiu-se como prioridade estratégica na UE**, reforçando a necessidade de capacidade computacional localizada em território europeu. Em Portugal, a procura por capacidade computacional poderá crescer de **0,2 GW em 2025 para cerca de 1 GW em 2030**, correspondendo a uma taxa de crescimento anual composta de cerca de **41%**, aproximadamente o dobro da média europeia.

Do lado da oferta, vários mercados europeus maduros têm registado constrangimentos na **instalação de novas infraestruturas**, devido às limitações energéticas, ambientais e territoriais. Neste contexto, o investimento tem vindo a deslocar-se para **novas geografias com maior disponibilidade de capacidade e melhores condições estruturais**.

Portugal posiciona-se como um **mercado emergente**, com níveis de capacidade instalada ainda reduzido, mas com **condições estruturais para beneficiar da deslocação destes fluxos de investimento**. No entanto, tal exige uma **ação célere**, sob pena de Portugal perder esta vaga de investimento para outros mercados já em mobilização ativa.

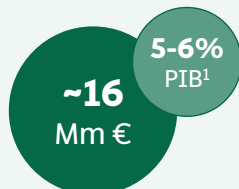
Impacto económico estimado

Por cada 1GW de capacidade adicional em centros de dados:

Fonte: McKinsey & Co.



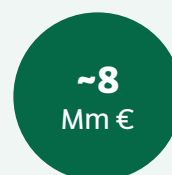
Impacto no PIB via CAPEX nos primeiros 5 anos



Impacto no PIB por via da operação anual recorrente



Empregos diretos durante operação



Contributo para a balança comercial

1. Com base em projeção do PIB nominal para 2025; European Economic Forecast Autumn; 2025

O Objetivo

O PNCD pretende **transformar o atual *pipeline* disperso num conjunto de projetos executáveis**, reforçando a soberania digital do Estado e posicionando Portugal, de forma competitiva, na economia europeia e global baseada em dados e IA.

Plano de Ação 2026 - 2027

Eixos de Atuação

I. Regulação e Governação

Garantir **coordenação institucional, maior transparência e simplificação dos processos** associados à concretização destes projetos.

II. Energia e Infraestrutura

Reduzir **time-to-power** e **time-to-market**, assegurando condições energéticas e infraestruturais adequadas, escaláveis e alinhadas com a transição energética.

III. Procura e Mercado

Estruturar a **procura pública** e posicionar Portugal como **destino atrativo para investimento estratégico**.

IV. Território e Ecosistema

Integrar os projetos no território e nas comunidades, maximizando o **impacto económico, científico e tecnológico** de forma sustentável.

O PNCD organiza a intervenção do Estado em **15 iniciativas a implementar de forma integrada e prioritária em 2026–2027** – período crítico para decisões de investimento dos principais operadores internacionais.

I. Regulação e Governação

	<i>Data de Início</i>	<i>Entidades Relevantes</i>	
I.1	Reforçar AICEP como ponto único coordenador	S1 2026	AICEP
	Reforçar e especializar a capacidade da AICEP para atuar como estrutura central de coordenação dos projetos de centros de dados, assumindo o papel de ponto único de contacto para investidores. A medida assegura a coordenação interinstitucional, a gestão ativa do portfólio de projetos e o acompanhamento contínuo dos projetos, promovendo maior previsibilidade, coerência na atuação do Estado e confiança dos investidores, sem alterar os requisitos legais, técnicos ou ambientais aplicáveis.		
I.2	Rever procedimentos de licenciamento aplicáveis	S1 2026	AICEP, APA, Agência para o Clima, AGE, ICNF, CCDR
	Rever os procedimentos de licenciamento aplicáveis aos projetos de centros de dados, com vista à sua simplificação, assegurando racionalização de etapas, tramitação eficiente, maior coordenação entre entidades competentes, e cumprimento de prazos máximos para decisão e operacionalização, assegurando integralmente o cumprimento de todos os requisitos legais, técnicos e ambientais aplicáveis.		
I.3	Monitorizar <i>pipeline</i> e tempos de decisão	S1 2026	AICEP, IAPMEI, APA, AGE, CCDR
	Desenvolver e implementar ferramentas e processos de monitorização do <i>pipeline</i> e dos tempos de decisão das entidades envolvidas, permitindo acompanhar estado de execução, identificar constrangimentos e apoiar gestão ativa e informada.		
I.4	Reduzir a variabilidade de avaliação	S1 2026	AICEP, APA, AGE, CCDR, Municípios, ICNF
	Desenvolver e disponibilizar guias técnicos comuns para a avaliação de projetos, harmonizando critérios, metodologias e requisitos entre entidades. A medida visa reduzir a variabilidade e a incerteza nas avaliações, aumentar previsibilidade e assegurar aplicação consistente dos requisitos legais, técnicos e ambientais.		
I.5	Aumentar qualidade e consistência das avaliações	S1 2026	AICEP, IAPMEI, DGE, APA, AGE, CCDR, ICNF, IEF, AT, DGRM
	Reforçar e capacitar equipas técnicas das entidades envolvidas na tramitação de processos de licenciamento e aprovação de projetos, através de formação especializada. A medida visa aumentar a qualidade e consistência da análise, reduzir assimetrias de capacidade entre entidades e melhorar a eficiência global dos processos. Em função da área territorial e setorial dos projetos em análise e sempre que se justifique, podem ser convidadas outras entidades envolvidas na decisão.		

II. Energia e Infraestrutura

Data de
Início

Entidades
Relevantes

Identificar e habilitar zonas pré-instaladas

S1 2026

Governo com: CCDR,
APA, AICEP, AGE, REN e
Municípios

II.1

Mapear e selecionar terrenos com condições técnicas, energéticas, ambientais e territoriais adequadas. Habilitar esses terrenos como zonas pré-instaladas para projetos de centros de dados, assegurando a sua articulação com as Zonas Económicas Responsáveis (ZER), Áreas de Localização Empresarial (ALE) e as Zonas de Aceleração de Energias Renováveis (ZAER) e a integração nos instrumentos de ordenamento do território. A medida consiste na prévia obtenção dos licenciamentos urbanísticos, nas avaliações ambientais aplicáveis em modelo simplificado, na construção das infraestruturas básicas de suporte (ex.: arruamentos) e em assegurar as condições de ligação à rede elétrica, através de planeamento coordenado com os operadores. Caso estas zonas não venham a ser utilizadas para centros de dados, poderão ser destinadas a outros usos compatíveis com o ordenamento do território.

Integrar eficiência energética e flexibilidade da procura

S2 2026

AGE, REN

II.2

Integrar critérios de eficiência energética e mecanismos de flexibilidade de ligação à rede na infraestrutura planeada, promovendo uma utilização mais eficiente da rede e maior resiliência do sistema energético.

Maximizar o impacto económico na cadeia de valor

S1 2026

IAPMEI, AICEP,
Associações, Polos
Tecnológicos

II.3

Mapear de forma estruturada as cadeias de valor nacionais associadas aos centros de dados, identificando empresas, competências e fornecedores especializados já existentes em Portugal (ex.: engenharia, construção, energia, refrigeração, manutenção, *software*, cibersegurança, serviços profissionais). A iniciativa visa criar uma rede de fornecedores qualificados, acessível a investidores e promotores, permitindo reduzir riscos de execução e potenciar o efeito multiplicador destas infraestruturas na economia nacional.

III. Procura e Mercado

Data de
Início

Entidades
Relevantes

Centralizar a procura pública

S1 2026

ARTE e Entidades da AP

III.1

Centralizar, mapear e dimensionar a procura pública por capacidade computacional, em alinhamento com a Estratégia para a *Cloud Soberana*. A medida visa agregar necessidades dispersas, aumentar a previsibilidade da procura e melhorar o alinhamento entre a oferta de capacidade computacional e as necessidades do setor público. Garantir que há uma metodologia e instrumentos suplementares necessários.

Estabelecer diretrizes de participação proporcional do Estado

S1 2026

Governo de Portugal,
BPF

III.2

Estabelecer diretrizes para envolvimento excecional do Estado em projetos de centros de dados de elevada relevância estratégica para o país, mediante critérios técnicos e jurídicos transparentes e proporcionais.

Criar modelos diferenciadores de posicionamento internacional, com foco em soberania digital

S1 2026

AICEP, ARTE

III.3

Promover o posicionamento internacional de Portugal, no domínio dos centros de dados, através de estratégias diferenciadoras, incluindo iniciativas como embaixadas de dados, alinhadas com objetivos de soberania digital e atração de investimento.

Criar ponto único de informação para investidores

S2 2026

AICEP, ARTE

III.4

Criar um portal dedicado de informação e promoção para investidores no setor dos centros de dados, em linha com o portal *Invest in Portugal* da AICEP, que funcione como ponto único de acesso à informação relevante para a tomada de decisão. O portal deverá disponibilizar guias estruturados sobre as principais condições de investimento em Portugal, nomeadamente, a título exemplificativo, informação sobre disponibilidade de recursos (ex.: terrenos, energia, conectividade e talento), enquadramento regulatório e fiscal, planos de desenvolvimento da rede elétrica, e dados agregados sobre o portfólio de projetos.

IV. Território e Ecosistema

	Data de Início	Entidades Relevantes
IV.1 Vincular projetos à integração de benefícios tangíveis para as comunidades locais Desenvolver um modelo de partilha de benefícios com as comunidades locais associado aos projetos de centros de dados, definindo os mecanismos a integrar no enquadramento legal aplicável, designadamente em sede de licenciamento ou em outros regimes relevantes. Estes mecanismos devem ser orientados para a criação de valor local e benefícios socioeconómicos tangíveis para as comunidades (por exemplo, parcerias com entidades educativas, apoio a ações sociais).	S2 2026	Governo de Portugal, BPF, APA, CCDR, e Municípios
IV.2 Potenciar o ecossistema académico e tecnológico associado a centros de dados Promover o desenvolvimento de <i>hubs</i> académicos e polos tecnológicos como plataformas de ligação efetiva ao tecido empresarial, impulsionando a transferência de tecnologia, a valorização do conhecimento e a articulação entre academia, centros de I&D e empresas, com impacto direto na competitividade, inovação e crescimento sustentável da economia local e nacional.	S2 2026	MECI, AI ²
IV.3 Garantir mecanismos de salvaguardas territoriais <i>ex ante</i> nos projetos Exigir, no quadro legal aplicável, a definição prévia de mecanismos de reversibilidade e salvaguarda territorial nos projetos de centros de dados, prevendo usos alternativos das infraestruturas e do solo após o termo da vida útil ou em caso de desativação. A medida visa reduzir riscos de passivos territoriais, assegurar flexibilidade de longo prazo e proteger o interesse público.	S1 2026	Governo de Portugal



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**